

## PLANO DE TRABALHO

### EMENDA IMPOSITIVA

Vereador Vinícius Saudino de Moraes

R\$5.000,00 – Aquisição de 2 (dois) Condicionador de Ar + Instalação

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>DADOS CADASTRAIS</b>		
Razão Social: Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém		
CNPJ: 01.631.097/0001-01		
Endereço: Rua Carlos Gomes, 345 – Jd. Santo Antônio - Salto/SP		
Telefone: (11) 4029-5939 / 4028-7696		
E-mail: <a href="mailto:financeiro@casadebelem.org.br">financeiro@casadebelem.org.br</a> Site: <a href="http://www.casadebelem.org.br">www.casadebelem.org.br</a>		
Conta Corrente	Banco do Brasil - 001	Agência 0977-6

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL</b>		
Nome: Pedro Luiz Paulucci		Cargo: Presidente
Rua: Tipuanas, 66 – Cond. Chácara Flora – Itu/SP		Tel. (11) 2715-7215 Cel: 9.9115-7261
CPF: 596.894.398-04	RG: 6.171.371-5 SSP/SP	DN: 07/02/1954
Escolaridade: Superior – Empresário		E-mail: <a href="mailto:pedro.luiz@oncoitu.com.br">pedro.luiz@oncoitu.com.br</a>
Período do Mandato: 12/02/2019 a 12/02/2022		
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		
Nome: Cristiane Valéria Fernandes da Fonseca		Cargo: Assistente Social
CPF: 253.446.288-11	RG: 27.311.407-4	DN: 31/08/75
Escolaridade: Superior – Serviço Social		
E-mail: <a href="mailto:ssocial@casadebelem.org.br">ssocial@casadebelem.org.br</a>		Cel: (11) 9.7393-7930

## 2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

### 2.1. - Histórico da organização

A Associação Promocional Nossa Senhora das Graças - Casa de Belém caracteriza-se como uma Associação Beneficente de Assistência Social, no âmbito da proteção Especial de Alta Complexidade/SUAS (Sistema Único de Assistência Social) – proteção integral sob **Acolhimento**.

A Casa de Belém possui equipe interdisciplinar de profissionais que atuam direta e indiretamente visando o cuidado com as crianças, em conformidade, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, com a Política Nacional de Assistência Social, com a Convenção dos Direitos da Criança, criado pela ONU, voltada para a valorização do desenvolvimento infanto-juvenil, para proteção, justiça social e garantia de direitos.

A partir da Campanha da Fraternidade de 1995 proposta pela Igreja Católica no Brasil – cujo tema se referia à exclusão social com o lema: “Quem acolhe o menor a mim acolhe”-, a Pastoral do Menor da Paróquia São Benedito de Salto, sob orientação do pároco Pe. Geraldo da Cruz B. de Almeida, idealizou o Projeto do Abrigo... um lugar de acolhida, assim como a Gruta de Belém! Em 10 de novembro de 1996 a ideia concretizou-se com a inauguração da “Casa de Belém”, então situada na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 136 – Vila Nova/Salto.

Em pouco tempo, a casa da Rua Quintino Bocaiúva tornou-se pequena para acolher o número de crianças encaminhadas pela Justiça. A necessidade de um local mais amplo e adequado levou a diretoria da Casa de Belém a buscar parceria junto ao Poder Público. Em agosto de 1997 conquistava-se, um novo espaço para o abrigo e, pela lei municipal 2015/97, o prédio do Centro Comunitário do Jardim Santo Antônio foi cedido à entidade em regime de comodato, onde em junho de 1998 foi instalada a nova casa, permanecendo até os dias atuais.

No decorrer deste período, ampla reforma vem sendo realizada neste espaço, buscando melhor adequação e organização do trabalho, oferecendo às crianças acolhidas acesso a ambiência acolhedora (uma casa bonita, arejada, aconchegante) com padrões de qualidade, de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, com espaços reservados a manutenção da privacidade e guarda de seus pertences individuais, conforme preconiza o ECA, as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional, a Resolução que trata da Tipificação dos Serviços sócio assistenciais e recomenda as Resoluções nº 23/2013 e 31/2013 (CNAS) que trata do processo de expansão qualificada e Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens.

## 2.2 – Finalidades Estatutárias:

Conforme Registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas de Salto/SP, datado de 17 dezembro de 1996 a **Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém** – é uma associação civil de direito privado, de fins filantrópicos, sem fins econômicos, sediada na Estância Turística de Salto/SP, responsável pelo acolhimento institucional de crianças (0 a 12 anos) vítimas da violência doméstica.

**Art. 2º** - Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – Casa de Belém – caracteriza-se como Entidade Beneficente de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta complexidade/SUAS (Sistema único da Assistência Social) – proteção integral sob acolhimento institucional, tendo por finalidade:

I – Promover **acolhimento institucional** de crianças de 0 a 12 anos em regime de abrigo conforme artigos 92 e 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente, desde que encaminhadas pelas autoridades competentes.

II - Promover e executar programas de orientação destinados a crianças e adolescentes carentes e em situação de risco social, através de atividades, palestras e apoio sócio-familiar-educativo.

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, nas salas de atendimento da Casa de Belém, incluindo todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos aparelhos de climatização, sendo 1 (um) ar condicionado para sala do departamento financeiro e 1 (um) ar condicionado para salas de atendimento/recepção.

### 3.1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

Para melhoria do clima nos espaços da Casa da Belém, onde profissionais trabalham para o atendimento as famílias, crianças e toda sociedade em geral que acessam o Serviço de Acolhimento, este Plano de Trabalho demonstra a necessidade da aquisição e instalação de 2 (dois) ar condicionado para o espaço onde se encontrará a recepção/salas de atendimento e a substituição do ar condicionado antigo existente na sala do setor financeiro/RH.

Atualmente, os projetos para recepção e salas de atendimento, estão sendo inscritos em Planos Trabalho de outras Emendas Impositivas para construção, após o término das obras, pretende-se instalar o ar condicionado neste novo espaço. A sala do departamento financeiro possui um ar condicionado de modelo tradicional, com muito tempo de uso e não atende as expectativas com relação a economia do consumo de energia.

Pretende-se adquirir 2 (dois) ar condicionado, Split, só frio, 12.000 ou 9.000 BTU'S em empresas Saltense ou da região que sejam especializadas em ar e refrigeração. Devido às especificidades, procuramos no mercado empresas conceituadas na área de vendas e instalação de ar condicionado. Apresentamos a necessidade e solicitamos os orçamentos conforme a necessidade específica do serviço de acolhimento, privando pela segurança, qualidade, bem estar e economia.

Diante os diversos orçamentos realizados e diversidade de valores encontrados, após a efetivação da compra e instalação dos condicionadores de ar, havendo saldo em caixa, o valor poderá ser remanejado para outros projetos de Emenda Impositiva que trata da construção da recepção, salas de atendimento e garagem para a permanência dos veículos da Casa de Belém.

#### **4. OBJETIVOS**

##### **4.1 – Objetivo Geral:**

Compra e instalação de ar condicionado modelo Split para recepção/salas de atendimento e departamento financeiro/RH da Casa de Belém, com o objetivo da preservação de um ambiente agradável, visando o bem estar, saúde e conforto para os colaboradores, família e sociedade em geral que acessam o Serviço de Acolhimento.

##### **4.2 Objetivos Específicos:**

- Comprar e instalar 2 (dois) ar condicionado tipo Split em recepção e salas de atendimento da Casa de Belém;
- Manter temperatura agradável no ambiente;
- Aliviar o mal estar devido altas temperaturas ambientais;
- Manter a umidade constante do ar;
- Evitar a desidratação corporal;

#### **5. BENEFICIÁRIOS**

##### **5.1 Beneficiários:**

16 crianças de 0 a 12 anos de idade, vítimas de violência doméstica, maus tratos e/ou abandono, residentes no Município de Salto/SP, famílias, colaboradores e sociedade em geral que acessam o Serviço de Acolhimento.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS		
Metas	Indicadores de aferição	Meios de verificação
I-Cotação dos condicionadores de ar	Orçamentos e descrições técnicas	Três orçamentos compatíveis com a demanda solicitada.
II – Definição dos itens a serem adquiridos e efetivação das compras	Definições confirmadas e compras realizadas	Notas fiscais das compras
III – Prestação de contas	Valor da emenda compatível ou aproximada ao valor do projeto	Relatórios e fotos dos condicionadores de ar instalados.

7 - FORMAS DE EXECUÇÃO							
Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
1	Cotação dos condicionadores de ar	X	X	X			
2	Definição dos itens e configurações a serem adquiridas		X	X	X		
3	Efetivação das compras dos condicionadores, bem como sua instalação.				X	X	X
4	Utilização dos produtos	Período Permanente					

### 7.1 - METODOLOGIA

A metodologia de trabalho consistir-se-á em:

Definir os itens e as configurações a serem adquiridas, considerando o valor estabelecido pela Emenda Impositiva;

Efetivar a compra dos condicionadores de ar, mesmo em fornecedores diferentes, conforme melhor oferta, prazo de entrega e garantias;

Instalação dos condicionadores de ar nas salas referenciadas;

Utilização dos condicionadores de ar, visando o bem estar das crianças, colaboradores, famílias e sociedade em geral que acessam o Serviço de Acolhimento.

### 7.2 - RESULTADOS ESPERADOS

Esperamos manter um ambiente agradável e adequado para as pessoas que frequentarem os espaços climatizados, sendo elas, as crianças acolhidas, os colaboradores, famílias e sociedade em geral que acessar o Serviço de Acolhimento.

#### **8. PLANO DE APLICAÇÃO**

Os pagamentos referentes aos condicionadores de ar serão realizados conforme orçamentos e fornecedores, com adequada proposta financeira, conforme o valor estabelecido pela Emenda Impositiva. Poderá ser realizado em espécie, de forma a assegurar o princípio da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

#### **9. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O processo de monitoramento será contínuo e possibilitará a adequação de todas as ações frente aos objetivos propostos.

#### **10- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ressaltamos que o sistema de refrigeração será instalado em áreas de permanência e circulação de pessoas.

Visto que o ambiente climatizado visa proporcionar sensação de conforto, alívio de stress, e auxílio na diminuição do cansaço além de repor as energias, consideramos de extrema importância a instalação do condicionador de ar nas salas de atendimento e recepção da Casa de Belém.

Estância Turística de Salto, 26 de Janeiro de 2020

  
Pedro Luiz Paulucci  
Presidente